

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 038 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.


CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 21 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de novembro de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário